

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.358.893,45	4.382.775,51	4.394.140,00	4.145.796,69	6.309.460,00	4.536.827,97	3.838.476,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.358.893,45	4.382.775,51	4.394.140,00	4.145.796,69	6.309.460,00	4.536.827,97	3.838.476,49	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.567.010,33	4.402.033,90	7.157.513,84	6.342.313,61	5.341.659,03	60.776.900,82	64.959.320,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.567.010,33	4.402.033,90	7.157.513,84	6.342.313,61	5.341.659,03	60.776.900,82	64.959.320,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Placas - DATA DA EMISSÃO: 29/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:03

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL

RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO
CONTADOR

KEILA POSSIMOSER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PATRICIA GUIMARÃES CANTO SOBRAL
CONTROLE INTERNO